



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

1. O OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TRANSPORTE DE VOLUMES E PEQUENAS CARGAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), ACOMPANHANTES QUANDO NECESSÁRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS/PA, BEM COMO O ENVIO DE CARGAS E ENCOMENDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução dos serviços de agenciamento de viagens e transporte de volumes e pequenas cargas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA, especialmente aquelas relacionadas ao deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário, bem como servidores em atividades institucionais, capacitações, treinamentos e demais ações de interesse da Administração.

Considerando as características geográficas da região amazônica, onde o transporte fluvial constitui um dos principais meios de deslocamento entre municípios, torna-se indispensável assegurar a disponibilidade contínua e eficiente dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, de forma a garantir o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no município.

O Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um importante instrumento de garantia do direito constitucional à saúde, possibilitando que pacientes tenham acesso a consultas especializadas, exames, procedimentos cirúrgicos e demais tratamentos necessários em outros municípios. Dessa forma, a adequada gestão dos deslocamentos é essencial para assegurar a continuidade dos tratamentos e evitar prejuízos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além do transporte de passageiros, a Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar o envio frequente de documentos, exames, medicamentos, materiais de consumo, equipamentos de pequeno porte, amostras laboratoriais e demais encomendas indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde e à execução das ações administrativas e assistenciais desenvolvidas pela rede municipal.

A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na gestão dessas demandas, proporcionando agilidade na emissão e remarcação de passagens, melhor controle administrativo dos deslocamentos e suporte logístico para o transporte de volumes e pequenas cargas, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional própria para execução integral desses serviços, nem de mecanismos que possibilitem atendimento contínuo às demandas de transporte fluvial de passageiros e cargas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de transporte fluvial de passageiros, volumes e pequenas cargas, contribuindo para a melhoria da assistência prestada à população, para o fortalecimento das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e transporte de volumes e pequenas cargas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais para deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, bem como o envio de cargas e encomendas de interesse da Secretaria, tem como finalidade alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Garantir o deslocamento adequado, seguro e contínuo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando o acesso aos serviços especializados de saúde não disponíveis no município.
- ✓ Assegurar o transporte dos acompanhantes dos pacientes, quando necessário, em conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis ao Programa TFD.
- ✓ Viabilizar o deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para participação em capacitações, treinamentos, reuniões técnicas, eventos institucionais e demais atividades de interesse da Administração Pública.
- ✓ Promover maior eficiência na gestão dos serviços de transporte fluvial, mediante a centralização das demandas de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens em empresa especializada.
- ✓ Garantir maior agilidade e segurança no envio de documentos, exames, medicamentos, materiais, equipamentos de pequeno porte e demais volumes necessários ao funcionamento das unidades de saúde.
- ✓ Assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo riscos de interrupção decorrentes da indisponibilidade de transporte.
- ✓ Otimizar os recursos públicos, mediante a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional para atender de forma integrada às demandas de transporte de passageiros e pequenas cargas.
- ✓ Proporcionar maior controle, rastreabilidade e transparência na execução dos serviços contratados, permitindo o adequado acompanhamento das viagens, remarcações, cancelamentos e transporte de encomendas.
- ✓ Reduzir transtornos administrativos e operacionais relacionados à logística de deslocamento de pacientes, servidores e materiais, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.



✓ Fortalecer o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando que os pacientes tenham acesso oportuno aos tratamentos, consultas e exames necessários à preservação de sua saúde.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o aprimoramento da logística de transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos, garantindo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e melhoria da assistência prestada à população do Município de Óbidos/PA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

Para a contratação foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis e estimar os valores praticados para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e transporte de volumes e pequenas cargas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais destinadas ao deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário, servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, bem como o envio de cargas e encomendas de interesse da Secretaria.

Adicionalmente, foram realizadas cotações de preços junto a 03 (três) empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens fluviais e transporte de cargas e encomendas, com a finalidade de verificar a viabilidade técnica da solução pretendida e obter parâmetros de mercado para a estimativa dos custos da contratação.

A partir das análises realizadas, verificou-se que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas que atuam no segmento de transporte fluvial de passageiros e cargas na região amazônica, possuindo capacidade operacional para atender às demandas da Administração Pública. Constatou-se, ainda, a existência de fornecedores aptos a executar os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, bem como o transporte de documentos, materiais, medicamentos, exames, equipamentos de pequeno porte e demais encomendas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificou-se também que a contratação da solução pretendida apresenta plena viabilidade técnica e operacional, considerando a necessidade contínua de deslocamento de pacientes para realização de consultas, exames e tratamentos especializados fora do município, além das demandas de transporte de servidores e envio de cargas e encomendas necessárias ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Diante do levantamento realizado, concluiu-se que a modalidade Pregão, na forma eletrônica, apresenta-se como a alternativa mais adequada para a contratação, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes, maior transparência, celeridade processual e obtenção



da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados foi definida com base no levantamento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA, considerando as demandas recorrentes de deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades de transporte de volumes, documentos, materiais e pequenas cargas de interesse da Administração.

Para a definição das quantidades estimadas, foram analisados os registros de atendimentos realizados pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), o histórico de deslocamentos efetuados para consultas, exames, procedimentos especializados e tratamentos em municípios de referência, além da frequência de viagens realizadas por servidores para participação em capacitações, treinamentos, reuniões técnicas e demais atividades institucionais.

Também foram considerados os dados relativos ao envio de documentos administrativos, exames laboratoriais, medicamentos, materiais de consumo, equipamentos de pequeno porte e demais encomendas necessárias ao funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a demanda operacional existente e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

A estimativa levou em consideração, ainda, as particularidades geográficas da região amazônica, onde o transporte fluvial constitui um dos principais meios de deslocamento entre municípios, exigindo planejamento adequado para assegurar a disponibilidade contínua dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, bem como do transporte de cargas e encomendas.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem as necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, buscando assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes beneficiários do TFD, o adequado suporte às atividades administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde e a eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à execução dos serviços objeto da contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 4.373.734,40 (Quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Para a composição do preço estimado, foi realizada pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, adotou-se como metodologia a cotação direta com fornecedores, conforme previsto no art. 23, § 1º, inciso

IV, mediante solicitação formal de propostas a empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens fluviais e transporte de volumes e pequenas cargas. Foram obtidas três cotações de fornecedores distintos, atuantes no segmento de transporte fluvial de passageiros, cargas e encomendas, garantindo maior fidedignidade à formação do preço de referência, bem como observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

As propostas contemplaram os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais destinadas ao deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, bem como os serviços de transporte de volumes, documentos, materiais, medicamentos, equipamentos de pequeno porte, cargas e encomendas de interesse da Secretaria.

Com base nas propostas recebidas, foi elaborado Mapa Comparativo de Preços, no qual foram analisados os valores apresentados pelos fornecedores, possibilitando a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado e a definição do valor estimado da contratação.

A metodologia adotada permitiu identificar valores compatíveis com os praticados no setor, assegurando maior segurança na estimativa dos custos e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 18 §1º VII)

Nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto da contratação. Após análise técnica e mercadológica, concluiu-se que o parcelamento se mostra viável e vantajoso para a Administração Pública.

O objeto da contratação compreende a prestação de serviços de agenciamento de viagens fluviais, envolvendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como serviços de transporte de volumes, pequenas cargas e encomendas de interesse da Administração. Embora relacionados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tais serviços possuem características operacionais distintas e podem ser executados por empresas especializadas em cada segmento.

Verificou-se, ainda, que a divisão do objeto não compromete a continuidade, a eficiência ou a qualidade dos serviços, uma vez que as atividades podem ser executadas de forma independente, mediante adequada gestão e fiscalização contratual. Ao contrário, a contratação de empresas especializadas em cada área tende a proporcionar maior eficiência operacional, melhor qualidade na prestação dos serviços e maior capacidade de atendimento das demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde.



Além disso, o parcelamento observa o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021, evitando restrições indevidas à participação de potenciais fornecedores e promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e mercadológicos envolvidos, conclui-se que o parcelamento do objeto apresenta-se como medida adequada e recomendável, contribuindo para a ampliação da concorrência, a economicidade da contratação e a eficiência na execução dos serviços necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **(Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)**

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e transporte de volumes e pequenas cargas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais para deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, bem como o envio de cargas e encomendas de interesse da Secretaria, apresenta-se como solução tecnicamente viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal.

A análise da necessidade demonstrou que a disponibilidade contínua e eficiente dos serviços de transporte fluvial é indispensável para garantir o acesso dos pacientes aos serviços especializados de saúde ofertados em outros municípios, assegurando a continuidade dos tratamentos, consultas, exames e procedimentos médicos realizados por meio do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Da mesma forma, o transporte de servidores para atividades institucionais e o envio de documentos, materiais, medicamentos, exames e demais encomendas constituem demandas essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de empresas especializadas aptas a executar os serviços pretendidos, com capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, garantindo condições adequadas para a realização do procedimento licitatório e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a solução proposta contempla de forma integrada todas as atividades necessárias ao adequado gerenciamento das demandas de transporte fluvial de passageiros, volumes e pequenas cargas, abrangendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, além do transporte de encomendas e materiais de interesse da Secretaria, assegurando maior eficiência operacional, controle administrativo e continuidade dos serviços públicos de saúde.



A contratação também contribuirá para a melhoria da logística institucional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior agilidade no atendimento das demandas assistenciais e administrativas, redução de transtornos relacionados aos deslocamentos de pacientes e servidores e maior segurança na execução dos serviços de transporte fluvial, especialmente considerando as características geográficas da região amazônica. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, mostra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e apresenta viabilidade técnica e econômica, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação, mediante a adoção das providências administrativas necessárias para a realização do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Óbidos/PA, 09 de junho de 2026.

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA:00096231246
Assinado de forma digital por LEILANE RIBEIRO DE SOUZA:00096231246

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº642/2025



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e transporte de volumes e pequenas cargas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviiais, para deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), acompanhantes quando necessário e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, bem como o envio de cargas e encomendas de interesse da Secretaria.

AGENCIAMENTO DE PASSAGENS CONVENCIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Passagem no trecho Óbidos/Santarém	8050
2	Passagem no trecho Santarém/Óbidos	8050
3	Passagem no trecho Óbidos/Oriximiná	3450
4	Passagem no trecho Oriximiná/Óbidos	3450
5	Passagem no trecho Óbidos/Juruti	3300
6	Passagem no trecho Juruti/Óbidos	3300
7	Passagem no trecho Óbidos/Belém	250
8	Passagem no trecho Belém/Óbidos	250
9	Enfermaria no trecho Óbidos/Santarém	180
10	Enfermaria no trecho Santarém/Óbidos	180
11	Enfermaria no trecho Óbidos/Oriximiná	50
12	Enfermaria no trecho Oriximiná/Óbidos	50
13	Camarote no trecho Óbidos/Santarém	30
14	Camarote no trecho Santarém/Óbidos	30

AGENCIAMENTO DE PASSAGENS DE LANCHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
15	Passagem de lancha no trecho Óbidos/Santarém	400
16	Passagem de lancha no trecho Santarém/Óbidos	400
17	Passagem de lancha no trecho Óbidos/Oriximiná	300
18	Passagem de lancha no trecho Oriximiná/Óbidos	300

19	Passagem de lancha no trecho Óbidos/Juruti	350
20	Passagem de lancha no trecho Juruti/Óbidos	350
21	Passagem de lancha no trecho Santarém/Itaituba	400
22	Passagem de lancha no trecho Itaituba/Santarém	400
VOLUMES E PEQUENAS CARGAS- BARCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
23	Cilindro Grande	1000
24	Cilindro Médio	900
25	Cilindro Pequeno	600
26	Caixa Grande	700
27	Caixa Média	550
28	Caixa Pequena	800
29	Isopor Grande	800
30	Isopor Médio	350
31	Isopor Pequeno	300
32	Sacos-volume grande	800
33	Sacos-volume médio	600
34	Sacos-volume pequeno	300
35	Envelope Grande	600
36	Envelope Médio	350
37	Envelope Pequeno	300
38	Caixa Térmica Grande	550
39	Caixa Térmica Média	500
40	Caixa Térmica Pequena	400
TRANSPORTE URGENTE DE HEMOCOMPONENTES- LANCHIA		
ITEM	DESCRICAO	OTD
41	Caixa Térmica (Plaquetas)	60
42	Caixa Térmica (Plasma)	60
43	Caixa Térmica (Concentrado de hemácias)	60